

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 031/2021B – FASE 3

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – UTI NEO/PEDIÁTRICA

EDITAL DE ABERTURA

DAS VAGAS

Número de Vagas: 11 (onze)

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Ao Técnico de Enfermagem compete prestar assistência de enfermagem integral, humanizada, individualizada e segura, aos pacientes/clientes, sob sua responsabilidade, nos limites do Código de Ética em Enfermagem e da Lei do Exercício Profissional, seguindo cada especificidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro de plantão.
- Realizar a assistência integral de enfermagem em todas as unidades da Instituição seguindo o processo de enfermagem (SAE), aos pacientes alta-dependência ou de baixa, média gravidade e até de pacientes graves, este último com supervisão direta do enfermeiro.
- Seguir as atribuições gerais e específicas, determinadas pela instituição a seguir:
 1. Realizar as atribuições e cuidados específicos de atenção à criança e adolescente hospitalizado em situação crítica;
 2. Receber família/responsável de maneira cordial e oferecer ambiente agradável;
 3. Orientar responsável pela criança antes de todo procedimento a ser realizado, seja ele não invasivo ou invasivo.
 4. Oferecer, auxiliar e estimular a família no cuidado para alimentação do paciente pediátrico na UTI;
 5. Realizar, auxiliar e estimular a família no cuidado para banho do paciente pediátrico na UTI.
 6. Verificar de dados antropométricos (altura e peso) diariamente, utilizando o material de acordo com a idade e o peso da criança;

7. Realizar a administração de medicamentos com o preparo e diluição necessária de acordo com a prescrição médica e atentar para doses prescritas conforme peso e idade da criança;
8. Trocar e datar as sondas, extensores, circuitos de aspiração e oxigenação conforme orientação da CCIH;
9. Instalar corretamente a monitorização cardíaca, tendo cuidado ao instalar os eletrodos, observando possíveis complicações cutâneas e caso houver, fixar em outra posição, de modo que haja a monitorização do ritmo e frequência cardíaca;
10. Auxiliar o Enfermeiro e o médico na passagem de dispositivos intravenosos e arteriais, ajudando na separação e abertura dos materiais utilizada de maneira asséptica e segura;
11. Realizar de mudança de decúbito a cada duas horas, evitando formação de úlceras por pressão e garantindo a integridade tissular do paciente conforme prescrição de enfermagem e registrar a cada mudança;
12. Verificar sinais vitais de 2 em duas 2 horas conforme SAE;
13. Anotar e registrar infusões e eliminações em ficha balanço em todos os plantões;
14. Registrar todas as atividades de enfermagem realizada com o paciente, família/responsável;
15. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência.
16. Realizar o preparo adequado da criança para procedimentos operatórios e de intervenção percutânea;
17. Comunicar o Enfermeiro qualquer alteração ou intercorrências com a criança, família/responsável e registrar;

REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;

- Experiência mínima de 06 (seis) meses no setor de UTI Neonatal/Pediátrica;
- Diploma de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e pelo órgão competente;
- Certidão Negativa para o exercício profissional;
- Registro no Conselho Regional de Enfermagem válido para o exercício profissional.

Perfil para o Cargo:

- Ser responsável, ter ética profissional, postura e respeito à hierarquia;
- Bom relacionamento interpessoal.
- Ter iniciativa, conhecimento e habilidade compatíveis com a função;
- Ser dinâmico, ágil, com interesse para aprimorar seus conhecimentos.

CARGA HORÁRIA

36 horas semanais

Horário de Trabalho:

12X36 – diurno (plantão par e ímpar) – 7:00 às 19:00h
12X36 – noturno (plantão par e ímpar) – 19:00 às 7:00h

INSCRIÇÃO

VIA SITE - www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021

Das 15:00 horas do dia 12/11/2021 as 15:00 horas do dia 19/11/2021.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1 – Prova Objetiva Tipo Múltipla Escolha

Serão convocados para a Fase 1 os candidatos com inscrição válida.

Ao se apresentar para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:

- Documento original para identificação;
- Currículo atualizado.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a **7** ou mais pontos nas questões da prova objetiva.

Programa da Prova: Conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado e, se for o caso, de sua especialidade.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

FASE 1 - Programa da Prova Objetiva: Questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições da área.

Os currículos devem ser entregues na data da prova objetiva.

FASE 2 – Avaliação Curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

Experiência Anterior - 0 a 6 pontos.
Cursos complementares - 0 a 4 pontos.

FASE 3 – Entrevista

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1
FASE 2 – Peso 1
FASE 3 – Peso 1

CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA	+	AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA / 3	=	RESULTADO
ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO						
10	+	10	+	10/3	=	10

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6** ou mais pontos no resultado final.

SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

Salário Inicial: O salário será informado no ato da entrevista.

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312021

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vagas no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.



Não será permitido a participação de servidores/funcionários do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia neste processo seletivo.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 11 de Novembro de 2021.

RECURSOS HUMANOS